

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ C.N.P.J. 08.741.399/0001-73

Home Page: http://www.picui.pb.gov.br





PORTARIA Nº 206/2017

DISPÕE SOBRE: NOMEIA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO, LEILÃO Nº 001/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO a necessidade de realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 010/2014, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 14 de setembro de 2017.

VÂNIO DANTAS REMICA Prefeito Constitucional